

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA APLICADA

Campinas, 18 de junho de 2013.

Of. DLA/030/2013

Senhor Coordenador,

O Conselho do Departamento de Linguística Aplicada, reunido em 13 de junho de 2013, aprovou por unanimidade, e a partir da portaria CAPES-CNPq 01-2010, de 15 de julho de 2010, as seguintes recomendações de procedimentos referentes ao acúmulo de bolsas CAPES e CNPq com vínculo empregatício, para alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Linguística Aplicada:

- 1) No caso de alunos de Mestrado ou de Doutorado já possuírem vínculo empregatício ou que venham a ter vínculo empregatício, é necessário, antes de qualquer atribuição de bolsa, que o aluno primeiramente apresente ao seu orientador uma carta de seu empregador, acompanhada da documentação comprobatória, informando o número de horas semanais de trabalho, bem como a natureza das atividades desenvolvidas. Na referida carta deve constar a declaração de compromisso do aluno com os prazos estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação de Linguística Aplicada (Mestrado ou Doutorado);
- 2) Em seguida, o aluno deve juntar à carta acima o Parecer de concordância de seu Orientador quanto ao acúmulo de Bolsa de Estudos e vínculo empregatício;
- 3) Os dois documentos devem ser submetidos pelo aluno ao Coordenador da Sub-Comissão do Programa de pós-graduação de Linguística Aplicada, que, por sua vez, emitirá Parecer e os encaminhará ao Coordenador de Pós-graduação do IEL para avaliação final. Se o acúmulo da bolsa com o vínculo empregatício for aprovado nessa última instância, só então a bolsa poderá ser atribuída, e nunca antes.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA APLICADA

- 4) O Coordenador da Sub-Comissão de pós-graduação do DLA, ao emitir seu Parecer, trabalhará observando as solicitações de bolsa dos candidatos por ocasião das entrevistas, bem como seguindo as posições dos candidatos no resultado final do Processo Seletivo.
- 5) Recomenda-se que, em qualquer caso, a carga horária referente ao vínculo empregatício não ultrapasse o limite de 8 horas de trabalho semanais para Mestrado e 20 horas para Doutorado, para que a bolsa possa ser atribuída.

Profa. Dra. Maria Rita Salzano Moraes Chefe do Departamento de Linguística Aplicada

duagas par

Prof. Dr. FABIO AKCELRUD DURÃO Coordenador Geral de Pós-Graduação IEL / UNICAMP

Matr.: 29048-6

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Fabio A. Durão Coordenador da Pós-Graduação Instituto de Estudos da Linguagem UNICAMP